



Projeto de Lei. Nº. 50/2025

INSTITUI O "DIA DO SKATISTA" E A "SEMANA MUNICIPAL DO SKATISTA" NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Marabá o "**Dia do Skatista**", a ser comemorado anualmente no dia **3 de agosto**.

Parágrafo único. Na mesma semana em que for celebrado o Dia Municipal do Skatista, será também instituída a "**Semana Municipal do Skatista**", com início preferencialmente no domingo anterior ao dia 3 de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal do Skatista tem por finalidade:

- I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do skate como prática esportiva, cultural e de inclusão social no Município;
- II – Promover o reconhecimento do skate como uma expressão legítima da juventude e da cultura urbana;
- III – Estimular políticas públicas voltadas à construção e manutenção de espaços apropriados para a prática do esporte;
- IV – Incentivar o surgimento de novos talentos, por meio de oficinas, palestras, campeonatos e atividades educativas;
- V – Criar espaços de diálogo entre skatistas, poder público e sociedade civil para debater as necessidades e oportunidades do esporte no município.

Art. 3º A Semana Municipal do Skatista poderá ser organizada pela Prefeitura Municipal de Marabá, por meio das secretarias competentes, em parceria com associações de skatistas, entidades esportivas, escolas, coletivos culturais e demais interessados.

Art. 4º As comemorações e atividades relativas à Semana Municipal do Skatista passarão a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá**.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas por recursos e incentivos provenientes da iniciativa privada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO
JUSTIFICATIVA

O **skateboarding** ou **esporte de skate**, surgiu na década de 1950 na Califórnia (EUA), sendo considerado hoje um dos esportes mais populares entre os jovens e reconhecido oficialmente como modalidade olímpica. No Brasil, o skate cresceu como símbolo de criatividade, liberdade e resistência — sendo praticado em ruas, praças e pistas por milhões de pessoas, especialmente a juventude das periferias e centros urbanos.

Em Marabá, muitos skatistas enfrentam diariamente a falta de espaços públicos adequados e o preconceito cultural que ainda marginaliza essa prática. Apesar disso, o número de praticantes tem crescido significativamente, revelando jovens talentos que utilizam o skate como meio de expressão, saúde, esporte e transformação social.

O presente projeto visa **reconhecer a relevância do skate como parte integrante da cultura e identidade urbana de Marabá**, promovendo maior valorização e visibilidade para seus praticantes. A criação do **Dia do Skatista** e da **Semana Municipal do Skatista** permitirá o fortalecimento do esporte por meio de ações educativas, culturais e esportivas voltadas à juventude.

A institucionalização dessa semana temática também representa um importante canal de diálogo com o poder público, abrindo caminhos para políticas públicas que garantam condições dignas, inclusivas e seguras para o desenvolvimento do skate em nossa cidade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, que visa estimular a cidadania, o esporte e a cultura urbana em nosso município.

Plenário, 25 de abril de 2025.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PL

